



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 10/2013**

**Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo, Presidente da Câmara Municipal de Ourique:** -----

Torna público as decisões e deliberações da Câmara Municipal com eficácia externa, tomadas na reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2013, conforme determina o n.º 1 do artigo 42.º do Regimento da Câmara Municipal -----

**DELIBERAÇÕES**

1. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2013; -----
2. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta N.º 16/P/2013 – Projeto de regulamento de utilização do grande campo de jogos em relva sintética; -----
3. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o protocolo de apoio celebrado entre o Município de Ourique e o Centro Cultural e Recreativo de Santana da Serra; -----
4. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a requerimento da CVF – Construtora Vila Franca, Ld.ª, conceder a prorrogação do prazo pelo período de 61 dias, para conclusão da empreitada “ Ampliação e requalificação do Centro Escolar de Ourique”, até ao dia 30 de abril de 2013. -----
5. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, o pedido de parecer favorável à passagem da prova velocipédica denominada Transportugal Garmin, no próximo dia 11 de maio; -----
6. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a alienação das viaturas abandonadas conforme consta do anúncio datado de 19 de fevereiro de 2013 à Ambientrena – Valorização e Gestão de Resíduos, S.A; -----
7. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a caducidade da comunicação prévia, referente ao processo de obras n.º 52/2010; -----
8. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a caducidade da licença de construção, referente ao processo de obras n.º 53/2010; -----
9. A Câmara Municipal ratificou por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o despacho do Presidente da Câmara datado de 06 de março de 2013, através do qual deferiu a requerimento de Jacinto Augusto Carneiro Pires, o pedido de prolongamento do horário de funcionamento do seu



MUNÍCIPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

estabelecimento de restauração e bebidas “ Café Restaurante Novo Coimbra”,  
sito na E.N. 264 – Aldeia de Palheiros – Ourique, até às 04 horas do dia 09 de  
março p.p, em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento de Horário de  
Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Ourique. --

Ourique, 14 de março de 2013

O Presidente da Câmara

Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo